



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 022/08 – CEDECONDH

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivo ao tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras, estabelece suas diretrizes e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, emitiu Parecer Prévio pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, emitiu Parecer nº 239/07 pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – solicitou diligência ao Executivo, para que esse se manifestasse sobre o Projeto. O Governo Municipal encaminhou, em 7 de dezembro de 2007, cópia do Parecer do DMLU, datado de 29 de novembro de 2007, no qual se afirma que o projeto vai ao encontro de programa em desenvolvimento no DMLU, sendo o Diretor daquela autarquia favorável ao Projeto. Assim, a CEFOR manifestou-se pela aprovação, em 25 de março de 2008.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação também emitiu parecer pela aprovação do Projeto, em 29 de abril de 2008.

É o relatório.

A Proposição tem mérito, pois busca estimular a preservação do meio ambiente mediante a instituição de Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1616/07
PLL N° 049/07
Fl. 02

PARECER N° 022/08 – CEDECONDH

Numa época em que precisamos, com todas as forças, preservar o meio ambiente, buscando novas formas de estímulo à participação social nessa luta, procurando integrar a sociedade na busca de um meio ambiente saudável, esse Projeto é muito importante e soma-se a uma série de instrumentos que já estão sendo utilizados no mundo inteiro.

Isso posto, analisando o mérito da Proposição, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 28 de maio de 2008.

Vereador Carlos Comassetto,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 03-06-08

Vereador Guilherme Barbosa – Presidente

Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereadora Maria Luiza

Vereador Mauricio Dziedricki

Vereador Carlos Todeschini